INDICAÇÃO Nº 015/2024

 O Vereador que o presente assina, no uso de sua *função administrativa auxiliar*, consoante lhe faculta o artigo 178 do Regimento Interno desta Câmara Municipal (Resolução N. 04, de 12 de setembro de 2018)*;* **vem indicar ao Sr. Prefeito Municipal que seja solicitado obras de reparos na pavimentação na “Via Norte”, próximo ao viaduto, considerando que a Lei Municipal nº 2.781, de 2020, estabelece que as empresas contratadas por meio de licitação para a execução de serviço de pavimentação asfáltica, bem como as contratadas para prestação de serviço público de tapa buraco, manutenção, reparo e recuperação de pavimento asfáltico em vias públicas, responsabilizadas pelos danos e obrigadas a garantir, por no mínimo 05 (cinco) anos, os serviços executados no Município.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se fundamenta no poder/dever de fiscalização atribuído ao Poder Legislativo.

Ciente da melhora acolhida antecipamos agradecimentos.

Carmo do Cajuru, 14 de fevereiro de 2024.

**Ricardo da Fonseca Nogueira**

Vereador